



PORTARIA Nº 338/2025 - SME

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
TRANSPORTE AOS PROFESSORES E
NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30
de março de 2000,

CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102
de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação para transporte no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO, matrícula: 22939, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 12 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação